PORTARIA Nº 3.223, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a agente pública que menciona para a função de confiança que especifica e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com arrimo no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, a agente pública **JÉSSICA CORRÊA CALQUIST DA SILVA BALSANTE,** Matrícula Funcional 102892, para o exercício da função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** com atuação na Educação Infantil na EM Geraldo Padovan da Secretaria de Educação

Art. 2º. DETERMINAR a agente pública nomeada para a função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas na Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, a gratificação remuneratória constante no artigo 34, referência FC5 da Tabela do Anexo V, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, c.c. o disposto no artigo 8º, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 25 de agosto de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO